



PORTARIA Nº 07200324/2024.

**CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** ao(a) servidor(a) **JANIA MARIA OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro(a), matrícula 8281, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, Auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, com gozo de férias de 30 dias, a serem gozadas a partir do dia 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **02 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**